



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

Publicado (a) em 09 / 05 / 18
Canindé de São Francisco

PORTARIA Nº 397/2018

09 de maio de 2018

De 09 de maio de 2018

Creuza Maria da Silva
Assistente Administrativo
Mat. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em harmonia LC nº. 02/2003 de 02 de dezembro de 2003 e a Lei nº 244/09 de 22 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Concede Licença para Tratamento da Própria Saúde ao (a) Sr. (a) **LUCILO OLIVEIRA LISBOA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 1136689, expedida pela SSP/AL, e do CIC/CPF sob o nº. 842.354.464-87, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA**, Símbolo **N-S**, matrícula nº. 444, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pelo período de 10 (dez) dias, conforme atestado médico e requerimento apresentado.

Art. 2º A Licença de que trata o *caput* 1º, tem início no 24 de abril de 2018 e término no dia 03 de maio de 2018, devendo o (a) aluído (a) servidor (a) retornar às suas atividades funcionais em 04 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de abril 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 09 de maio de 2018.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal